



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº Nº 109/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.030393/2020-69:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 33/2021-UFS, firmado com a empresa Serv Electrin Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda, referente à contratação de serviços de manutenção preventiva dos equipamentos e elementos que compõem a subestação 69Kv (SE 69Kv), para atender às necessidades da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - Designar o Professor **JODNES SOBREIRA VIEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias e Aplicadas-DZO/CCAA, em exercício na função de Superintendente de Serviços de Infraestrutura-INFRAUFS, como GESTOR TITULAR;

II - Designar o administrador **RODRIGO MELO NUNES**, Matrícula SIAPE n.º 1413942, lotado na Superintendência de Serviços de Infraestrutura, em exercício na função de Diretor do Departamento de Asseio e Conservação-DEACON, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Engenheiro área, **LEONARDO TEIXEIRA ROCHA**, Matrícula SIAPE n.º 1902843, lotado na Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DIGEN/DOFIS, como FISCAL TITULAR;

II - o Técnico em Mecânica, **ANTÔNIO PEREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2141687, lotado na Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DIGEN/DOFIS, como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria de nº 214/2023-PROPLAN, de 20 de setembro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 04/04/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0484847** e o código CRC **FB631276**.

Referência: Processo nº 23113.030393/2020-69

SEI nº 0484847